



MINISTÉRIO DO ESPORTE
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL – APFUT

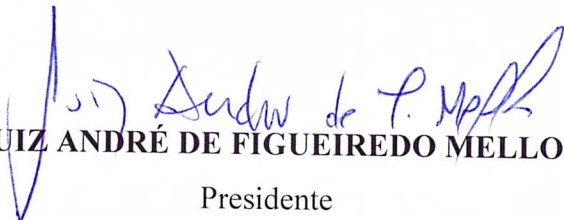
PORTARIA Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Nomeia o Vice Presidente da
Autoridade Pública de
Governança do Futebol

O PRESIDENTE DA AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL - APFUT, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 13.155 de 04 de agosto de 2015, pelo Decreto n.º 8.642, de 19 de janeiro de 2016, e tendo em vista a competência específica exposta no art.5º do Regimento Interno da APFUT publicado no Diário Oficial da União através da Portaria Nº01 de 17 de março de 2017, resolve:

Art. 1º **NOMEAR RAIMUNDO DA COSTA SANTOS NETO**, para exercer o cargo de Vice Presidente da Autoridade Pública de Governança do Futebol.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANDRÉ DE FIGUEIREDO MELLO
Presidente

Autoridade Pública de Governança do Futebol